



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO  
LATINO-AMERICANA INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS  
AVANÇADOS DA UNILA

EDITAL Nº 14/2021/IMEA-UNILA

Foz do Iguaçu, 29 de novembro de 2021.

O Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA 360/2019/GR, torna público o Edital 14/2021/IMEA-UNILA que homologa o resultado da avaliação realizada por assessoria *Ad Hoc*, dá a ordem de classificação das propostas apresentadas ao Edital 03/2021/IMEA e abre prazo recursal:

1. Lista dos Resultados

(os pareceres serão enviados por e-mail institucional, aos inscritos)

ORDEM	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MF	STATUS	Observações
1	FERNANDO GABRIEL ROMERO	Proyecto: El Mercado Común Del Sur (MERCOSUR) Como Proceso Multidimensional: Economía, cuestión agraria, educación y medioambiente (2015-Actualidad)	9,93	Aprovado	
2	FLÁVIO ALFREDO GAITÁN	Capacidades Estatais e Políticas públicas no Mercosul: Uma Abordagem Interdisciplinar	9,86	Aprovado	
3	ALINE THEODORO TOCI	Dosagem de fitocanabinoides em extratos medicinais de Cannabis e no sangue de pacientes submetidos à terapia canábica.	9,72	Classificado	
4	ROBSON ZAZULA	Experiências adversas na infância, epigenética e resiliência	9,3	Classificado	

5	ANA PAULA ARAUJO FONSECA	Internacionalização da educação superior sob um olhar interdisciplinar: trajetórias de acesso e permanência, exercício profissional e desafios pós-pandemia na UNILA, UNA, UNL e Udelar	8,25	Classificado	
6	GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS	Análise térmica do componente receptor volumétrico solar instalado em uma torre central	7,99	Classificado	
7	MARCELA NOGUEIRA FERRARIO	Rendimentos, Despesas e Consumo das Famílias: implicações políticas e econômicas sobre a qualidade de vida em regimes democráticos	7,98	Classificado	
8	MARCELA BOROSKI	Contaminação de águas: estratégias de monitoramento de rio urbano e estudo de caso em área de lixão	-	Não classificado	Não atingiu a pontuação mínima/ nota de corte do projeto, Art. 4.3 do edital. Descumprimento dos itens 3.1.3 e 3.1.3.1 do edital.
9	CRISTIANE CHECCHIA	II Encontro Internacional Poesia e Arte em prisões - fortalecer as redes, desfazer as grades	-	Não classificado	Não atingiu a pontuação mínima, nota de corte do projeto, Art. 4.3 do edital. Descumprimento dos itens 3.1.3 e 3.1.3.1 do edital.

**MF: Média final**

2. Abre-se prazo para oposição de recursos aos resultados nos termos do Edital 03/2021.



---

*Emitido em 29/11/2021*

**EDITAL Nº 35/2021 - null**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 29/11/2021 16:03 )*

**JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR**

*CHEFE DE COORDENADORIA - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*IMEA-UNILA (10.01.05.10)*

*Matrícula: 2140327*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**35**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/11/2021** e o código de verificação: **09b0e81b89**